

PORTARIA Nº 0320/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020 e considerando o disposto no Prodoc nº 300101.0077.1870.0039/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a Portaria nº 0243/2022-SESA de 11 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7646 de 11 de abril de 2022, objeto que constituiu Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar denúncia especificada no Processo nº 0013.0061.0655.0002/2020- GAB/CGE, referente ao Processo Extrajudicial Eletrônico nº 0002889-54.2020.9.04.0001), que versa sobre denúncia de suposta infração administrativa decorrente de negligência no atendimento de saúde pública, instruído com o Relatório Técnico 08/2020 NCAD/CGE-AP, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 9 de maio de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde



Cód. verificador: 90901462. Cód. CRC: 3D8E700
Documento assinado eletronicamente por **JUAN MENDES DA SILVA** em 09/05/2022 12:23, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

